



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

16/4/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe- Bahia, 16 de Abril de 2015- Quinta-Feira.

Nº 000344

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	03
PORTARIAS	02
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	01
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS.....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº 598 de 15 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para Cargo de Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 441/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, a senhora abaixo listada:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	CPF e RG
Maria Aparecida Mendes Costa	Vice-Diretor de Escola	FMG - 6	CPF – 884.475.375-87 RG – 799237124 SSP-BA

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 15 de Abril de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 599 de 15 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 447/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, o senhor abaixo listado:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF – RG - MAT
Fernando Batista de Oliveira Souza	Coordenador Administrativo de Controle e Compras - NIVEL I	CC - 5	CPF – 021.786.885-19 RG – 1256923400 SSP-BA MAT -1069

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 15 de Abril de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 602 de 15 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a Homologação do processo de aposentadoria por Invalidez da servidora: Sra. **AMELIA DE OLIVEIRA TRINDADE SANTOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal 88 com redação da EC nº 41/2003, que regula o Regime Próprio de Previdência Social, combinado com Art.17 da Lei Municipal nº 275/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos da Previdência Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de Aposentaria por Invalidez da servidora Sra. **AMELIA DE OLIVEIRA TRINDADE SANTOS**, com matrícula nº 179, portadora de RG nº 0806211889 SSP/BA e CPF nº 891.136.165-87, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, em conformidade com o que concede a Portaria nº 008 de 13 de Abril de 2015, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores do Município de São Félix do Coribe – IMUPRE. O valor dos proventos do presente benefício será o total da remuneração recebida na data anterior do requerimento, no valor de R\$ 788,00 que serão pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, de São Félix do Coribe – BA, a partir de 13 de Abril de 2015.

Art. 2º - O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o Art.40 § 8º da Constituição Federal 88 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - BA, Estado da Bahia.

Em 15 de Abril de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS



PORTARIA N.º 001/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA."

O Sr. JAILTON SILVA LOPES, Diretor Executivo DO IMUPRE, IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de BA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, a servidora Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 524602, inscrita no CPF sob o n.º 260.971.845-49, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, com proventos proporcionais no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2015.01.00192P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 02 de Abril de 2015.


JAILTON SILVA LOPES
Diretor do IMUPRE

Homologo:


MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Instituto Municipal de Previdência Social
Av. Luis Eduardo Magalhães s/n

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 97718842599AB75248B90AC8A1E8B2E7



PORTARIA N.º 008/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora AMELIA DE OLIVEIRA TRINDADE SANTOS."

O Sr. JAILTON SILVA LOPES, Diretor Executivo DO IMUPRE, IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de BA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. AMELIA DE OLIVEIRA TRINDADE SANTOS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 0806211889, inscrita no CPF sob o n.º 891.136.165-87, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada no FUNDEB 40%, com proventos proporcional a 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2015.03.00201P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 13 de Abril de 2015.


JAILTON SILVA LOPES
Diretor do IMUPRE

Homologo:


MOACIR PIMENTA MOTENEGRO
Prefeito Municipal

Instituto Municipal de Previdência Social
Av. Luis Eduardo Magalhães s/n

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 97718842599AB75248B90AC8A1E8B2E7



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º019/2015

Processo Administrativo n.º064/2015

OBJETO: Contratação direta da dupla OS GARGANTAS DE OURO, para apresentação em praça pública na cidade de São Félix do Coribe/BA para realização do dos festejos juninos de SÃO JOÃO/2015 no dia 22/06/2015

Contratado: **GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** – empresa privada, **CNPJ 11.856.855/0001-35**.

Base Legal: Art.25, inciso III da lei 8666/93.

Data da Ratificação da Dispensa: 23/03/2015.

